

Argumentação na teoria dos atos de fala

Hugo Mari e Paulo Henrique Aguiar Mendes*

Resumo

No presente artigo, pretendemos discutir o estatuto da argumentação na teoria dos atos de fala, centrada em três momentos distintos: (a) o teor argumentativo de um verbo performativo; (b) a natureza convencional da argumentação; (c) a natureza perlocucional da argumentação. Para isso comparamos diversos padrões que são usados na tradição analítica de prefixar proposições por *modus* diferente: lógica modal, lógica das crenças, performativos, atitudes proposicionais, estados mentais. Por fim, pretendemos mostrar que “argumentar” deve ser visto como um metapredicado que orienta o uso de muitas dessas formas prefixais.

Palavras-chave: Argumentação; Atos de fala; Verbo performativo; Natureza convencional da argumentação; Natureza perlocucional da argumentação.

Qual o estatuto da argumentação na teoria dos atos de fala?

Ao iniciar esta reflexão com a pergunta acima, somos levados a verificar o que a teoria dos atos de fala formulou em termos de argumentação. Para tanto, vamos recorrer a uma primeira citação de Austin (1990/91):

Falar do “uso da linguagem para argumentar ou advertir” parece o mesmo que falar do uso da “linguagem” para persuadir, incitar, alarmar. No entanto, o primeiro tipo de uso pode ser considerado, sem maior precisão e para efeito de contraste, “convencional”, no sentido de ser possível, pelo menos, explicitá-lo pela fórmula performativa, ao passo que tal coisa não ocorre com o segundo. Assim, podemos dizer “Argumento que” ou “Advirto-o de que”, mas não podemos dizer “eu convenço você de que” ou “eu alarmo você que.” Além disso, podemos tornar totalmente claro o fato

* - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

de estar alguém argumentando ou não sem tocar na questão de a pessoa estar ou não convencendo alguém. (AUSTIN, 1990/91)

Na percepção original de Austin, existe o reconhecimento de “argumentar” como um verbo performativo, ainda que esse fato possa ter apenas um estatuto formal. A justificativa, usada pelo autor, é a comparação com outras formas, para as quais não dispomos de um uso performativo correspondente. Assim, “argumentar”, segundo o autor, se contrapõe a “convencer”, a “alarmar”, por estes últimos não serem compatíveis com a estrutura de uma forma performativa: verbo na primeira pessoa do singular no presente do indicativo.

É preciso avaliar, todavia, se a forma proposta para “argumentar” é, de fato, natural no uso corrente da língua e se a uma forma assim construída devemos atribuir um valor performativo. A forma parece mais assumir um relato de valor argumentativo do que propriamente desencadear uma força ilocucional com este modo. Assim, em uma forma como “Argumento que o filme é bom por apresentar tal estrutura narrativa e tais efeitos especiais,” o efeito argumentativo não estaria no verbo, mas no teor dos fatos que são usados para caracterizar a narrativa como boa e para mostrar os efeitos especiais com igual valor. No fundo, o que parece mais evidente aqui é o fato de nossas argumentações serem validadas independentemente de qualquer uso do verbo argumentar; em outras palavras, nossas argumentações têm um padrão diversificado e quase sempre indireto.

Assim, quando criamos atos como “Prometo que irei e Ordeno que saia”, fazemos algo diferente daquilo que pode ser atribuído a “Argumento que a vida é boa”. Nos dois primeiros casos, podemos dizer que a proposição encaixada (que irei, que saia) representa o objeto da promessa e da ordem respectivamente, mas não fica claro como a proposição “que a vida é boa” possa ser o objeto da argumentação. Esta deve estar fundada naquilo que justifica a vida como boa.

Por outro lado, se os atos ilocucionais se cercam de fatores convencionais para a sua construção, e parece ser essa a razão maior a ser destacada em Austin, precisaríamos perguntar, então, se argumentar produz efeitos que são previstos por convenção. Recorramos a uma outra citação de

Austin (1990; p. 100):

(3) Dissemos que muitos atos ilocucionários levam, em virtude de uma convenção, a uma resposta ou sequela, que pode ter uma ou duas direções. Assim, podemos distinguir, por um lado, ARGUMENTAR, ORDENAR, PROMETER, SUGERIR E PEDIR, e por outro lado OFERECER, PERGUNTAR a alguém se deseja algo, e PERGUNTAR ‘sim ou não?’. Se a resposta é concedida, ou a sequela levada adiante, isso requer um segundo ato por parte do protagonista do primeiro ato de outra pessoa. E é lugar comum na linguagem com que se expressam as consequências que isso não pode ser incluído na parte inicial da ação. (AUSTIN, 1990, p. 100)

Pela proximidade com outros atos, a argumentação é um processo que resulta de uma convenção (linguística, no caso específico), comparável, por exemplo, a atos como “ordenar”, “prometer”, “sugerir” e “pedir”, como aponta o autor. A justificativa que serve de argumento para este caso continua sendo puramente formal: se existe um padrão performativo disponível para “argumentar”, então, ele se torna um ato garantido por uma convenção linguística.

Entretanto, como já apontamos, é provável que ele seja um ato que se realiza por razões convencionais diferentes daquelas que exigem um ato subsequente – uma sequela, como sugere o autor – para a sua ratificação. É difícil, porém, aceitar que a “argumentação” funcione apenas com esse padrão e que ele seja suficiente para sustentá-la: há muitos outros detalhes que são validados em um processo argumentativo, muitos dos quais ultrapassam a dimensão de um ato convencional que é aqui afirmada por Austin. No terceiro excerto que vamos analisar em seguida, Austin (1990, p. 101) admite outras perspectivas de realização para os atos de fala, o que parece, embora o autor não cite, circunscrever alguma forma de funcionamento da argumentação:

Temos que distinguir as ações que possuem um objeto perlocucionário (convencer, persuadir) daquelas que simplesmente produzem uma sequela perlocucionária. Assim, podemos dizer: Tentei preveni-lo, mas só consegui alarmá-lo. O que é objeto perlocucionário de uma ilocução pode ser sequela de outra. (...) Alguns atos perlocucionários sempre

têm sequelas, mais do que objetos, a saber: aqueles atos que aparecem de fórmula ilocucionária. Assim, posso surpreender, ou perturbar ou humilhar alguém por meio de uma locução, embora não existam as fórmulas ilocucionárias Surpreendo-te por..., Perturbo-te por..., Humilho-te por...

Quando assumimos a argumentação como força, é provável que devemos aceitá-la como objeto, mas um objeto que não pode ser apenas o resultado da presença formal de algum elemento que a respalde em termos performativos. É claro que essa observação é extensiva também aos outros tipos de atos. A argumentação pelo seu teor diverso, como mostraremos abaixo, é um procedimento discursivo que deve ser explicitado em termos da efetivação do processo interlocutivo. Muitos deslocamentos seletivos do léxico, muitos formatos entonativos fora do padrão, muitos arranjos que atribuímos à proposição, a manipulação do código na dimensão constitutiva do signo, a decisão de escolha sobre um tipo textual e não outro são circunstâncias discursivas que podem não produzir um valor argumentativo na dimensão de um objeto, mas certamente a produzirá na dimensão de um efeito perlocucional, exatamente por representar um percurso de sua realização. Assim, uma argumentação pode ser vista como uma seqüela: (a) enquanto uma realização indireta prevista para um ato (nesse caso teria a validade de um ato); (b) enquanto uma interpretação conseqüente do *uptake* de um ato.

Numa enquete realizada pelo Jornal do Brasil no Portal *JB-Online*, de 10/06/2003, foi proposta para os internautas a seguinte questão: “O noticiário da imprensa estimula a sensação de insegurança”? Para esta questão, os internautas deveriam manifestar uma posição (“sim” ou “não”), da mesma forma que uma opinião sobre a posição assumida. Dentre cerca de 50 manifestações coletadas, a maioria respondendo negativamente à proposta, nenhuma registrou o verbo “argumentar”, ou qualquer forma cognata que o lembresse. Nem por isso, entretanto, as respostas dos internautas deixaram de assumir o caráter argumentativo, até mesmo porque o formato da enquete levava a esse tipo de manifestação.

Selecionamos duas manifestações favoráveis e duas contrárias para mostrar que a argumentação, no caso presente, representa uma rede de

causalidade para justificar a forma pela qual os internautas justificaram a posição assumida e não qualquer outro processo linguístico que possa ser nomeado de argumentação. Vejamos, então, os exemplos:

<p>POSIÇÃO: sim OPINIÃO: Estimula, é claro, mas vai fazer o que? A violência está em toda parte e os meios de comunicação apenas registram os fatos. Se há um destaque exagerado é porque há uma violência exagerada. Se isto está fazendo as pessoas ficarem em casa, melhor assim, pois estão mais seguras. (Marcos-Niterói)</p>
<p>Argumentos: Se a violência existe, então a imprensa a registra; Se a violência é intensa, então a imprensa a enfatiza; Logo: a imprensa estimula a violência (por isso, é mais seguro “as pessoas ficarem em casa”)</p>

<p>POSIÇÃO: sim OPINIÃO: A Imprensa adora desgraça, se não houvesse desgraça, acho que ela não existia. Aliás uma coisa que tirei do meu dia a dia, foi ver jornal na TV. (Marinaldo – Belford Roxo)</p>
<p>Argumentos A imprensa existe, porque a desgraça existe Se há desgraça no mundo, então a imprensa noticia; Logo: a imprensa estimula a violência (por isso “tirei do meu dia a dia, foi ver jornal na TV”)</p>

Estamos organizando a manifestação dos dois internautas sob a forma de silogismos (informais) para mostrar melhor a rede de relações causais que foi criada para justificar posições favoráveis à questão formulada. Os dois argumentos partem de bases diferentes, embora com o mesmo tipo de assertividade: no primeiro, com uma asserção de culpa menos determinante sobre a imprensa, já que o ponto de partida é a existência da violência e a imprensa aparece apenas como o instrumento de sua disseminação; no segundo, o que se atesta é a existência da imprensa, numa dependência com a existência da desgraça (violência). O segundo argumento de ambos os silogismos são equivalentes sob certo aspecto: eles tratam da função da imprensa de divulgar. Apesar desta aproximação, eles diferem na forma como qualificam esta divulgação: um a ressalta pela intensidade da violência e outro pela qualidade da notícia (desgraça). Essa organização argumentativa

permite que os internautas façam inferências distintas: ora marcando a dimensão social do problema (é mais seguro “as pessoas ficarem em casa”), ora marcando a dimensão pessoal (por isso, ‘tirei do meu dia a dia, foi ver jornal na TV”). Poderíamos supor que estas duas inferências estariam na dimensão dos efeitos perlocucionais que os internautas extraem da argumentação que foi articulada em cada uma das manifestações.

Vejamos dois exemplos de manifestação contrária à proposição do JB.

POSIÇÃO: não OPINIÃO: Pelo contrário, ajuda a nos manter informados no sentido de que possamos nos “prevenir” de uma certa forma. Precisamos estar atentos a todo tipo de informação a respeito dessa situação em que se encontra a nossa cidade. (Ana Paulo-São Gonçalo)
Argumentos Se há imprensa, então há divulgação de informação Se há divulgação de informação, então podemos nos prevenir; Logo: a imprensa possibilita prevenir contra a violência (por isso, “Precisamos estar atentos a todo tipo de informação...”)

Posição: não Opinião: O que a imprensa mostra nem chega a ser a realidade que acontece porque muitos outros crimes e eventos desta natureza ficam no desconhecido longe dos olhos da sociedade. Logo, a imprensa mostra apenas a ponta do iceberg. (Cesar Luiz-Duque de Caxias)
Argumentos: O que a imprensa mostra está aquém da realidade dos fatos; Há fatos criminosos que a imprensa não mostra; Logo: a imprensa não pode ser culpada pela violência (por isso, “a imprensa mostra apenas a ponta do iceberg”)

Aqui também adotamos o mesmo critério de remontar cada um dos discursos sob a forma de dois silogismos informais. Em cada um deles reconhecemos um conjunto de relações que mostram a defesa da imprensa sob pontos de vista diferenciados. O primeiro ressalta o caráter de circulação da informação, enquanto mostra a imprensa apenas parcialmente reveladora da violência. O segundo argumento do primeiro silogismo destaca o valor positivo da imprensa: o de prevenir; enquanto o segundo mostra o seu caráter de parcialidade necessária, por não relatar toda a extensão

da violência. Essa estrutura argumentativa permite que os internautas façam ilações diferentes: o primeiro conclui sobre a importância de manter-se informado (“Precisamos estar atentos a todo tipo de informação...”); o segundo descrimina a imprensa por julgar que ela represente uma fração muito pequena neste processo (“a imprensa mostra apenas a ponta do iceberg”). Aqui também podemos supor serem estas duas ilações algo que aponte mais na direção dos efeitos perlocucionais do que propriamente da força argumentativa, que estaria expressa mais nas asserções que serviram de base para a montagem dos silogismos.

Em resumo, pode-se concluir desta reflexão que a teoria dos atos de fala, como pretendo mostrar na sequência, pode ser um instrumento importante para a compreensão dos processos argumentativos, mas não necessariamente por uma via formal de sua demarcação exclusiva por um verbo performativo explícito ou não. Nas seções seguintes, pretendemos mostrar outras dimensões a partir das quais outras possibilidades de correlação entre atos de fala e argumentação podem ser mostradas.

A questão dos elementos prefixados à proposição

Nos trechos que mostramos acima, de Austin (1990), foi destacado “argumentar” como um operador de força ilocucional, do que podemos supor que a sua presença implícita/explicita deva assegurar um tipo de realização performativa. Procuramos ler esta realização como forma de argumentação, por uma semelhança com outros verbos performativos. Poderíamos supor aqui certa polissemia do verbo argumentar, como existente em outros performativos, admitindo que ele realize uma argumentação, ou que ele simplesmente reporte uma argumentação.

O mais importante, entretanto, para o verbo “argumentar” é considerá-lo como um operador que concorre com muitos outros elementos, cujo estatuto funcional é complexo e que pode compreender formas distintas de argumentação. Esta complexidade está associada aos diversos padrões que servem para prefixar uma proposição e que não têm, certamente, o mesmo valor pragmático ou conceitual. Enfim, o que fazemos com uma proposição, o ponto de vista que assumimos sobre seu conteúdo, pode estar

assegurado por essa marca de um prefixo proposicional que acrescentamos a ela. Vejamos alguns aspectos dessa prefixação na reflexão linguístico-filosófica:

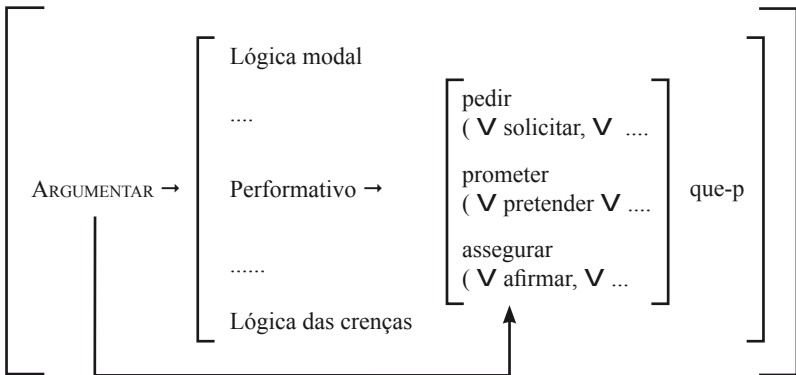
Lógica Modal → (Lewis, Von Wright)	É possível...	que-P
	É necessário...	
	É contingente...	
	É proibido...	
Atitudes Proposicionais → (Hintikka)	É preferível...	que-P
	É recomendável...	
	É importante...	
	Acho... Penso...	
Performativos → (Austin, Searle)	Argumento...	que-P
	Afirmo...	
	Ordeno...	
	Declaro...	
	Prometo... Quero...	
Estados Mentais → (Searle)	Temo...	que-P
	Desejo...	
	Odeio...	
	Duvido...	
Lógica das Crenças → (Lewis, Hintikka)	Temo...	que-P
	Acho...	
	Penso...	

Esquema 1: padrões de prefixação da proposição

As relações acima são amplas e apresentam uma diversificação que engloba problemáticas diferentes, ainda que funcionalmente elas possam ter algum valor prefixal semelhante para as proposições. Assim, embora estejam todas situadas em um mesmo plano, não seria correto admiti-las diferenciadas apenas pelo valor semântico que representam. Por exemplo, atitude proposicional é uma denominação relativamente genérica que poderia englobar todas as formas prefixais que aparecem neste quadro: “temo”, “ordeno”, “é possível” são pontos de vista a partir dos quais vemos um conteúdo de uma proposição, da mesma forma que o fazemos com “é preferível”, “é importante” etc. O mesmo se pode dizer para estado mental

que, como um processo de ordem genérica, poderia incluir os demais. A ausência de um limite claro entre estas categorias torna-se evidente pelo número de repetições que aparecem no quadro.

Nesse conjunto, gostaríamos de estranhar a hipótese de que o verbo “argumentar” seja um prefixo na mesma extensão que tantos outros que aparecem no quadro. Para outros a estranheza seria também possível, mas trata-se aqui de nos fixarmos nele por representar o foco desta discussão. Veríamos “argumentar”, portanto, como um meta prefixo (prefixo-prop¹), onde quase tudo que está aqui listado poderia ser usado com um valor argumentativo (como de fato parece acontecer). Logo, não existiria um ato de argumentar de forma tão restrita; estaríamos pensando numa dimensão que perpassa esse conjunto de fatos e que quaisquer desses usos viriam assinalar uma forma de argumentação. Restringindo este raciocínio aos verbos performativos, poderíamos expressar os fatos da seguinte forma:



Esquema 2: a argumentação sobre um ‘prefixo-prop’

O Esquema-2 mostra o rearranjo que podemos estabelecer para fazer de “argumentar” um meta-predicado que poderia sobrepor-se a todas as formas que foram mostradas no Esquema-1. No caso de uma incidência da argumentação sobre o prefixo-prop, uma forma performativa, por exemplo, poderíamos pensá-la como uma disputa paradigmática entre verbos performativos de um mesmo ponto/modo. Aqui, um valor argumentativo

1 - Estamos denominando ‘prefixo-pro’, as formas verbais que foram mostradas no Esquema-1 e que servem para marcar alguma forma de modalização para uma proposição.

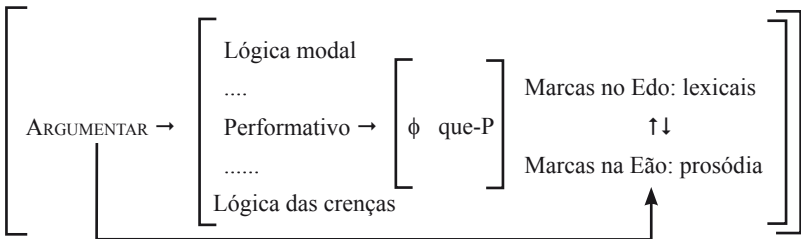
poderia ser estabelecido se nos fixarmos na escolha de um verbo específico em detrimento de tantos outros: escolher “implorar”, ao invés de “pedir”, “demandar”, “solicitar” etc, não pode ser gratuito; assumir “garantir”, no lugar de “dizer”, “afirmar” também pode significar um outro valor argumentativo.

Assim, quando justificamos o uso de um performativo, em detrimento de outros, estamos justificando um tipo de argumentação que foi criado na relação locutor/alocutário. Se argumentar é interpelar, de algum modo, o alocutário, com vistas a um tipo de efeito a ser alcançado, então a presença de um determinado performativo e não de outro em um ato particular representa uma das dimensões argumentativas que pode ser validada para todos os elementos integrantes do Esquema-1. Como poderíamos avaliar esta possibilidade? Vejamos alguns exemplos com ‘prefixos-pro’:

- (1) “- ACHO que o governo Lula precisa começar”. (Fenanda Montenegro, em entrevista à FSP, 10/2007);
- (2) “- Não ACREDITO que alguém em sã consciência possa indicar o nome deles para esse prêmio”. (Você aprova a indicação de Blair e Bush para o Prêmio Nobel da Paz? Fórum JB Online - 09-08-2005);
- (3) “- Eu ACREDITO que não, desde que a notícia seja verdadeira...” (O noticiário da imprensa influencia a violência? Fórum JB Online – 10-06-2003).

Destacamos nestes exemplos o registro para a argumentação de cada um dos locutores em razão da presença de uma forma verbal representada no padrão de um performativo, isto é, todos eles satisfazem o esquema que estamos discutindo: “acho...”, “não acredito...”, “acredito” [que-p]. Em outras palavras, transferimos para estas formas verbais o valor argumentativo que orientará a fala de cada um dos locutores na sua interação. Assim, podemos admitir que o teor da argumentação aqui presente é marcar a posição do locutor diante do fato que é reportado nas respectivas proposições. O efeito de sentido gerado por estas falas pode ser mostrado da seguinte forma: (a) “acho” que-p – demarca o efeito de suspensão da certeza de um sujeito sobre o fato relatado – existência do governo do Lula, implicando

com isso que, até aquele momento, somente os escândalos representam o governo; (b) “não acreditado” que-p – justifica a estranheza de um sujeito sobre o fato reportado – a indicação dos nomes de Blair e Bush para Prêmio Nobel da Paz; (c) “acreditado” que-p – pode assinalar a suposição de um sujeito diante do fato apontado – o noticiário da imprensa influencia a violência. Em todos estes casos, e pensamos que em grande parte das formas linguísticas com esse padrão, parte da argumentação erigida deve correlacionar-se com o valor que o fato reportado no discurso representa para o locutor. Trata-se, pois, de uma forma de argumentação centrada no modo subjetivo com que o locutor se coloca diante de um alocutário. Nada impede que esta sua posição possa ser vista como um exercício de influência sobre o alocutário, em razão do ponto de vista assumido.



Esquema 3: argumentação sobre marcas do Edo e da Eão

O esquema-3 mostra outra alternativa para a argumentação, aquela em que o seu foco, na ausência de um prefixo-pro, iria incidir sobre algum rearranjo no plano da enunciação (marcas prosódicas, identidade do locutor etc), ou alguma característica no plano do enunciado (estrutura da frase, destaque sobre itens lexicais etc). Na sequência, vamos discutir exemplos para mostrar o funcionamento da argumentação neste plano:

(4) – Cena enunciativa-1: consulta oracular

L1	... Me diz a data do seu nascimento
L2	Vinte do doze de setenta e cinco
L1	Vinte do DOOZE?
L2	Hum, hum (afirmativo)
L1	E:: sagitariano, NÉ?

Na cena enunciativa (4), L1 representa a cartomante e L2 o consulente. A pergunta colocada por L1 em sua segunda intervenção marca enfaticamente “dooze” (transcrição que procurou preservar o destaque prosódico dado a esta palavra) e representa uma retomada de parte do comentário feito por L2 no turno anterior (“vinte do doze de setenta e cinco”). esse destaque prosódico sobre o mês de nascimento do consulente prepara a argumentação da cartomante para concluir sobre o signo dele, conforme se verifica pelo teor da última fala de L1 (“sagitariano”), o que se confirma por outra ênfase prosódica do pedido de confirmação nesta mesma fala: “né?” pode-se dizer, portanto, que o essencial da argumentação ficou centrado na ênfase prosódica atribuída ao termo em análise. Embora a conclusão seja evidente, não se pode descartar a possibilidade, para o conjunto da consulta, que a ênfase possa ter representado algo em termos de alguma surpresa sobre o mês em questão.

(5) Cena enunciativa-2: consulta oracular

L1	Você está tendo dúvidas?
L2	VOCÊ (irritado) está tendo dúvidas!

Na cena enunciativa-2, deparamos com um procedimento semelhante que aparece no destaque dado por L2, o consulente, ao pronome que interpela a cartomante (“você”): aqui uma repetição da mesma proposição, enfatizando a orientação alocutiva que se traduz pela irritação do locutor. O efeito gerado por esse contorno prosódico argumenta contra a dúvida levantada pela cartomante na pergunta que faz a L2, especificamente se ele iria terminar o namoro ou não. Aqui, mais uma vez os fatos sobre o processo argumentativo estão centrados no plano da enunciação.

Outros aspectos da argumentação ainda podem ser mostrados para o esquema-3, destacando aspectos que estão centralizados no enunciado, ou que, a partir dele, podemos apontar de modo mais determinante.

- (6) “O senhor está parecendo o Rodrigo Santoro no filme As Panteras: entrou mudo e saiu calado.”
(Senador Siqueira Campos sobre o Senador Pedro Simon que entrou por engano numa reunião do PSDB – Veja:)

A fala do senador traduz-se por um ato assertivo no modo constatação e pretende caracterizar o comportamento equivocado do senador Pedro Simon. O essencial da argumentação é debochar sobre este comportamento e, para isso, o autor da frase usa recursos com registro no enunciado, tais como “estar parecendo com o Rodrigo Santoro”, ator brasileiro que participou do filme americano “As Panteras”, cujo desempenho tem sido lembrado por não ter sequer falado uma frase no filme, daí a atribuição que lhe é feita de “entrar mudo e sair calado”. Aqui é importante também destacar um elemento importante que vem caracterizar a cena enunciativa: “reunião do PSDB”.

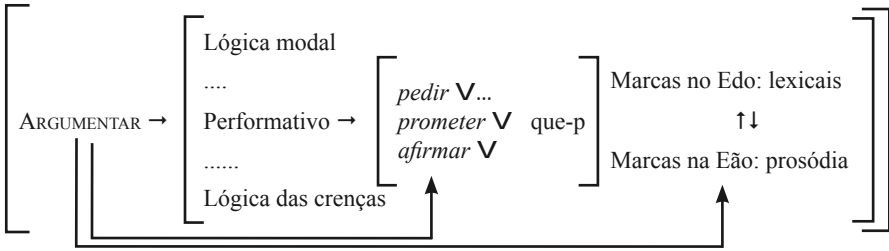
- (7)

“O presidente precisa domar os parlamentares do PT” (Frase do líder do PFL na Câmara – Veja)
--

O presente ato, embora tenha em sua forma direta o valor assertivo, aponta a necessidade de uma ação futura para o alocutário nele inscrito, ao apontar para o presidente a necessidade de um controle dos seus parlamentares. Esse efeito de sentido é assegurado apenas pelo modalizador de obrigação –“ precisar” –, mas o fato mais importante aqui é o efeito de sentido que sugere uma relação de selvageria entre o presidente e os parlamentares de seu partido, o que é assegurado pelo registro, no enunciado, do verbo “domar.”

Se considerarmos a apropriação das formas linguísticas para interpelar os interlocutores, para reportar os fatos e os objetos de modo diferenciado, se considerarmos também certas escolhas lexicais que realizamos para alcançar algum padrão singularizado de expressão, vemos que os registros no enunciado podem ter uma importância fundamental neste processo.

No fundo, entretanto, devemos considerar que o processo argumentativo, ainda que possa ser isolado em algum aspecto de seu funcionamento, ocorre de modo pleno, se sustentando em todos estes padrões que foram apontados isoladamente até aqui. No esquema 4, resumimos este processo, procurando integrar todos os aspectos que vimos até agora:



Esquema 4: argumentação sobre 'prefixo-prop' e sobre o Edo e a Eão

Encadeamento ilocucional, efeitos perlocucionais e argumentação

A versão 'clássica' da lógica ilocucional constitui um modelo explicativo das forças ilocucionais possíveis nas línguas naturais, tendendo a focalizar como objeto de estudo os atos ilocucionais elementares enquanto unidades de significação isoladas. Essa limitação tem sido alvo de críticas e de reflexões muito fecundas sobre certas extensões do escopo da Teoria dos Atos de Fala com objetivo de dar conta de fenômenos discursivos que extrapolam a estrutura de um ato ilocucional elementar, a exemplo da questão dos atos indiretos, do encadeamento sintático-discursivo dos atos e da inserção desses atos em domínios e gêneros discursivos específicos. Nesta seção, pretendemos discutir uma questão que diz respeito à complexidade ilocucional envolvida em uma argumentação do ponto de vista das formas de articulação e de encadeamento dos atos ilocucionais que a constituem, e ainda, dos efeitos perlocucionais envolvidos nesse processo. Essa discussão nos remete a diferentes correntes teórico-metodológicas de abordagem pragmática do problema da argumentação, entre as quais destacamos inicialmente, em função dos objetivos deste artigo, a formulação de Van Eemeren e Grootendorst (1984) sobre a argumentação como um ato de fala complexo, sem adentrarmos nos pressupostos relativos à inserção dessa formulação no escopo mais amplo da abordagem pragma-dialética proposta por tais autores. Segundo eles, ao expressar suas intenções através da fala ou da escrita, os interlocutores realizam vários tipos de atos de fala. Os atos de fala não podem ser completamente entendidos sem que se possa saber que proposições são expressas e que funções comunicativas elas

assumem. Entender um ato de fala é um “efeito comunicativo” que é objetivado pelo locutor, que busca alcançar também um “efeito interacional”, o qual consiste em fazer com que o interlocutor aceite ou concorde com o ato de fala enunciado. Existe uma certa transitividade entre esses dois tipos de efeito, no sentido de que a ‘aceitação’ de um ato pressupõe algum grau de ‘compreensão’ desse mesmo ato.

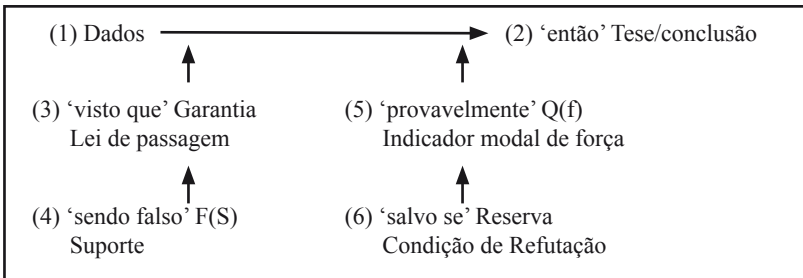
Nessa perspectiva, existem diferenças importantes entre o ato complexo de argumentar e os atos elementares de afirmar, pedir, prometer, avisar, perguntar, predizer etc, tais como são estudados pelo modelo clássico da teoria dos atos de fala, de modo que o ato de argumentar envolve geralmente a realização de mais de uma força ilocucional elementar. Nesse sentido, o ato complexo de argumentação tem ao menos duas funções comunicativas ao mesmo tempo, de modo que a constelação de atos que constitui uma argumentação deve apresentar uma forma de conexão específica entre esses atos. Uma das diferenças entre atos elementares e atos complexos pode ser caracterizada pelo fato de que a função comunicativa dos atos elementares reside no nível da sentença, enquanto a função comunicativa dos atos complexos tende a residir em um nível textual complexo, ou seja, no nível das sequências discursivas. A especificidade do ato complexo de argumentar consiste na defesa de uma posição sobre um determinado tema por parte do locutor, com vista a influenciar o interlocutor acerca da validade dessa posição, que é potencialmente refutável e deve, por isso, ser justificada, de modo que o efeito interacional, que se traduz por um objeto perlocucional, é o objetivo central a ser alcançado, ou seja, a conquista da aceitabilidade do ato por parte do interlocutor, ou ainda, a persuasão deste último é o que está em questão, em última análise.

Os autores se baseiam nas condições de realização dos atos ilocucionais elementares formuladas na versão clássica da Teoria dos Atos de Fala (SEARLE, 1984) e propõem um conjunto de condições correlatas estendidas à concepção da argumentação como ato complexo. Nesses termos, as condições de identificação de um ato devem ser satisfeitas para que a enunciação de um dado ato particular seja reconhecida como tal, ao passo que as condições de correção de um ato devem ser satisfeitas para que a enunciação de um determinado ato seja apropriada em uma dada

situação. Para formular as condições de identificação e de correção do ato de argumentar, deve-se considerar que o locutor realiza um ato que expressa um certo ponto de vista relativo a uma proposição, seguido de outro ato que constitui uma tentativa de justificação desse ponto de vista. Há dois tipos de condições de identificação do ato complexo de argumentação: (i) as “condições de conteúdo proposicional”, que requerem a compreensão da compatibilidade do semantismo do conteúdo proposicional dos atos que compõem a argumentação; (ii) a “condição essencial”, que requer a compreensão do valor pragmático da sequência de atos que compõem a argumentação, a qual constitui uma tentativa de convencer o interlocutor acerca da aceitabilidade/validade do ponto de vista do locutor. Há também dois tipos de condições de correção do ato de argumentação: (iii) as “condições preparatórias”, que requerem a crença do locutor de que o interlocutor não aceita o seu ponto de vista, a crença do locutor de que o interlocutor está preparado para aceitar os atos elementares da argumentação com seus respectivos conteúdos proposicionais, e ainda, a crença do locutor de que o interlocutor está preparado para aceitar a constelação desses atos como uma justificação razoável do seu ponto de vista; (iv) as “condições de responsabilidade”, que requerem que o locutor creia que seu ponto de vista é aceitável, que o locutor creia que os atos elementares da argumentação e seus respectivos conteúdos proposicionais sejam aceitáveis, e ainda, que o locutor creia que a constelação desses atos seja uma justificação razoável do seu ponto de vista.

Embora possamos fazer ressalvas relativas ao grau de idealização da abordagem pragma-dialética, chamada pelos próprios autores de ‘modelo normativo ideal dos atos de linguagem realizados em uma discussão crítica’, tal abordagem tem o mérito de buscar balizar com mais rigor o funcionamento da argumentação enquanto ato discursivo complexo, submetido a regras relativas à situação de comunicação e aos parâmetros de racionalidade discursiva pressupostos por uma discussão crítica. Em versões mais recentes desse modelo, os autores apontam para formas de ‘conciliação’ entre as dimensões dialética e retórica do discurso, introduzindo a noção de ‘ajustamento estratégico’, que visa, em última instância, a atenuar a tensão existente entre tais dimensões, ou ainda, a manter um certo equilíbrio entre

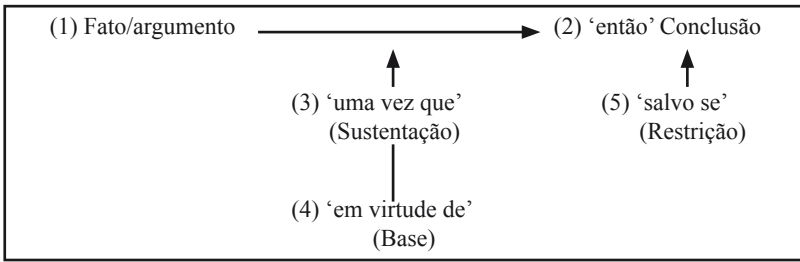
os objetivos dialético e retórico dos interlocutores. A hipótese de que argumentar é um ato complexo nos permite dialogar com modelos clássicos² e contemporâneos que lidaram com a análise de padrões ou formatos mais típicos de estruturação da argumentação, a exemplo do trabalho de Toulmin (1969) sobre o *layout* dos argumentos, de Grize (2004) sobre a esquematização e de Adam (2001) sobre a sequência argumentativa prototípica. A noção de ato complexo parece avançar em relação às formulações desses últimos autores, entre outros, no sentido de advogar a favor da validade de se considerar o nível ilocucional no processo de planificação dos enunciados argumentativos, enquanto a tradição de estudos sobre esse processo, mesmo que implicitamente, sempre privilegiou o nível das (macro)proposições e suas formas de encadeamento, caracterizando uma abordagem mais cognitivo-referencial do que propriamente pragmática. Não obstante, em última análise, a concepção de Van Eemeren e Grootendorst destacam, de um modo geral, somente casos de encadeamento de atos assertivos na configuração do ato complexo de argumentação, o que faz com que tal concepção, apesar do avanço acima mencionado, ainda esteja muito próxima da referida tradição de análise de padrões de encadeamentos argumentativos. Retomemos os padrões formulados respectivamente por Toulmin (1958), Grize (2004) e Adam (2004)³:



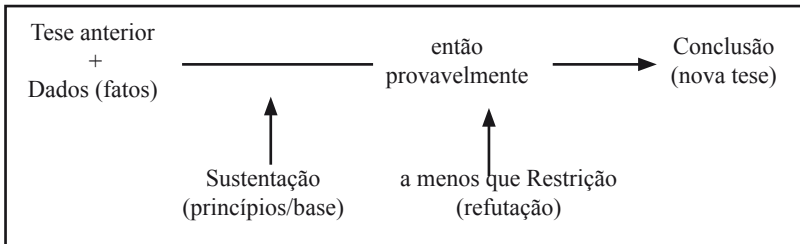
Esquema 5: Toulmin

2 - Em função dos objetivos deste artigo, não discutiremos os trabalhos de Perelman e Tylenda, o que implicaria em desdobramentos que extrapolam nossas pretensões neste momento, embora reconhecamos a sua notável relevância no âmbito dos estudos sobre a argumentação.

3 - Os trabalhos desses autores sobre a argumentação não se limitam, obviamente, à formulação dos esquemas acima, mas estes últimos têm relevância considerável para os objetivos do presente artigo.



Esquema 6: Grize



Esquema 7: Adam

É notória a semelhança entre os esquemas argumentativos propostos pelos referidos autores, cuja base conceitual remonta à fórmula implicativa/condicional SE “argumento”, então “conclusão”, acrescida de outros elementos complementares que conferem uma complexidade maior a essa fórmula básica. Comparando os esquemas argumentativos de Toulmin e Grize, percebemos que o primeiro contém um elemento a mais, que se traduz pelo “indicador de força modal”; contrastando os esquemas de Toulmin e Adam, constatamos que, enquanto o primeiro apresenta o componente “suporte”, ausente do segundo, este último inclui o elemento “tese anterior”, além de ter inserido o modalizador ‘provavelmente’ antes da “conclusão”, sem ter explicitado a sua equivalência com a noção de “indicador modal de força”, proposto por Toulmin; finalmente, cotejando os esquemas de Grize e Adam, vemos que o primeiro contempla o componente “base”, ausente do segundo, que, por sua vez, apresenta, como já dissemos, o elemento “tese anterior”, ausente do primeiro.

Gostaríamos de ressaltar a importância de se contemplar a forma de articulação entre diferentes tipos de atos ilocucionais na dinâmica de

planificação de encadeamentos argumentativas, em função das práticas de linguagem em que estes se inserem. A seguir, analisaremos alguns exemplos que nos permitem avaliar a validade dessa proposta em termos de uma análise pragmática da argumentação.

(8)

“Se beber, não dirija”.
(advertência de publicidade de bebida alcoólica)

SE asserção hipotética, ENTÃO ordem

(9)

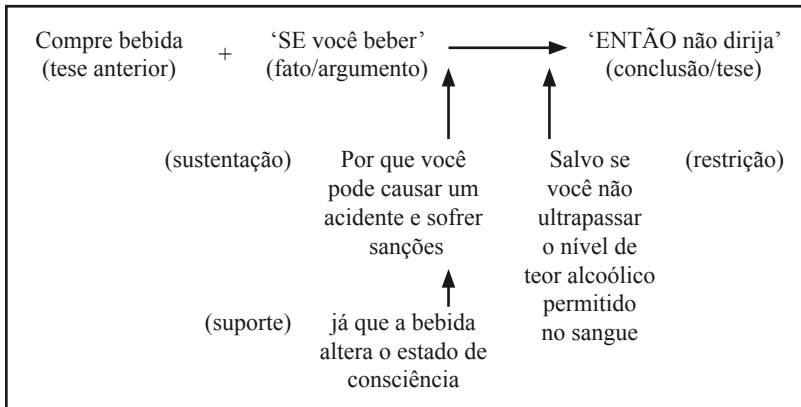
“Por um mundo melhor, compre um Fox”.
(anúncio publicitário de carro)

SE asserção hipotética, ENTÃO oferta

A análise desses dois enunciados requer uma consideração da cena enunciativa em que eles se inserem para que possamos avaliar a adequação da estratégia argumentativa presente em cada um deles, em termos da planificação das forças ilocucionais que os constituem. Aliás, os exemplos acima nos permitem problematizar a complexidade dos encadeamentos ilocucionais, a começar pela questão de se saber se temos, nesses casos, a presença de um único ato ilocucional elementar ou de um ato complexo condensado, constituído por forças ilocucionais hierarquizadas. Acreditamos na validade da segunda hipótese, como mostram as paráfrases representadas pelas fórmulas implicativas canônicas abaixo do respectivo enunciado correspondente. Esse formato condensado pode ser desdobrado em paráfrases equivalentes, e ainda, em esquemas argumentativos mais complexos, explicitando outros componentes de sua planificação. O que mais nos interessa é mostrar a importância das relações que se estabelecem entre os atos que constituem a planificação argumentativa, em função da respectiva prática de linguagem que os determina.

Assim, em (8) é preciso considerar que se trata de um gênero já cristalizado nos anúncios publicitários de bebida alcoólica, que se traduz pela advertência exigida pelo poder público em tais anúncios e dirigida ao consumidor/cidadão como contra-argumento a consequências potenciais derivadas do ato principal de qualquer publicidade comercial, qual seja, o ato

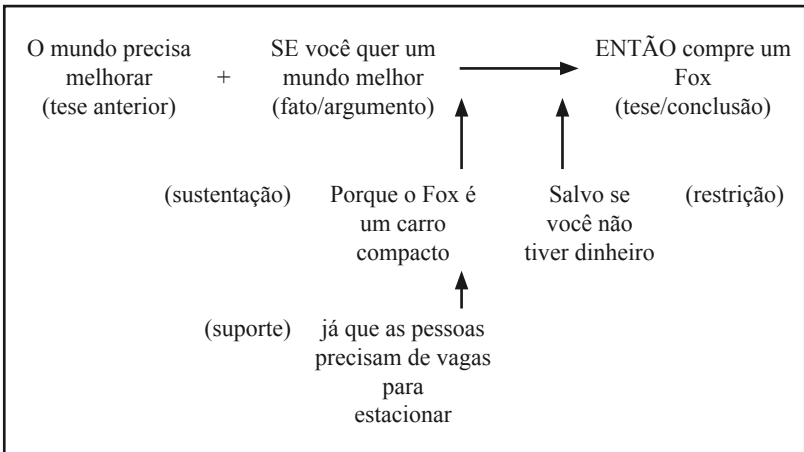
de oferta de produto; nesse caso específico, trata-se da oferta de bebida alcoólica. O enunciado (8) pode ser desdobrado no seguinte formato argumentativo, que aglutina aspectos dos três esquemas apresentados acima:



O formato acima representa o processamento da orientação argumentativa de (8) na seguinte perspectiva: a advertência em questão, como já foi dito, estabelece uma relação dialógica de contra-argumentação ao anúncio publicitário, cujo ato de oferta se faz representar pela “tese anterior” (compre bebida). De um ponto de vista enunciativo, tanto o anúncio quanto a advertência são orientados para o consumidor, mas este último é interpelado também como cidadão pela advertência. O fato é que ambos os gêneros se dirigem a um consumidor potencial de bebida alcoólica, daí a concatenação argumentativa entre a tese anterior e o argumento ((SE) você beber...), cuja força ilocucional é de asserção (hipotética). A passagem inferencial desse dado/argumento à conclusão/tese é sustentada por uma predição hipotética, que tem como suporte uma asserção descritiva. Note-se que a conclusão/tese apresenta uma força diretiva sobre a qual incide a orientação argumentativa do enunciado como um todo, que se traduz pelo (sub)gênero advertência. Esse ato ilocucional principal da sequência argumentativa em questão pode ser interpretado como um ‘conselho’, se atribui a sua autoria ao próprio anunciante, mas, em última análise, a fonte enunciativa dessa argumentação se faz representar pelo ponto de vista da autoridade pública governamental, o que nos leva a processar o seu ato principal como

uma ordem, interpretação coerente com a percepção de que a advertência não se dirige ao interlocutor interpelado apenas como consumidor, mas, sobretudo, como cidadão, que tem uma margem de manobra para refutar a ordem, em função da existência de um limite de consumo de álcool que é tolerável pela legislação, o que aparece representado pela “restrição” presente no esquema acima. O padrão argumentativo de (8) enfatiza a dimensão dialética do discurso, contrapondo uma lógica cidadã a uma lógica de mercado, como forma de equilibrar a tensão existente entre as duas na sociedade, pelo viés da racionalidade que caracteriza a correlação estabelecida entre os atos ilocucionais que compõem a arquitetura argumentativa do exemplo em questão, a qual tem como objeto perlocucional convencer o interlocutor pela via do *logos*.

Em (9), temos um enunciado constitutivo de um anúncio publicitário, cuja cena enunciativa impõe condições distintas das de (8) ao seu encadeamento ilocucional, em função de uma orientação argumentativa pertinente à lógica de mercado. A começar pelo ato principal da sequência argumentativa publicitária, o qual, como já dissemos, constitui um ato diretivo de oferta de produto. O exemplo (9) pode ser desdobrado em termos do seguinte esquema argumentativo:



É preciso considerar as relações estabelecidas entre a tese/conclusão representada pelo ato de oferta, o seu respectivo fato/argumento e os demais

componentes da sequência argumentativa acima. A princípio, é notória a ausência de uma relação de causalidade, mesmo que fraca, entre as ações de ‘melhorar o mundo’ e de ‘comprar um carro Fox’, o que poderia levar a uma interpretação dessa argumentação como falaciosa; mas cabe ressaltar que o próprio anúncio parece jogar ironicamente com esse fato, buscando gerar o efeito perlocucional de humor, através da exploração da incongruência ou do estranhamento da relação argumentativa estabelecida entre as duas ações em questão. Vejamos os demais enunciados que compõem o anúncio, sob a forma de uma explicitação do encadeamento dos argumentos que sustentariam a referida relação argumentativa.

O Fox é compacto. Você compra o Fox e todo mundo faz o mesmo. Vão ter vagas para todo mundo. Sem brigas por vagas, as pessoas vão gostar mais umas das outras. Todos vão ser mais amigos. Mais amigos = menos gente apoiando as guerras. Governantes pressionados para acabar com as armas. Fim das guerras = governantes mais populares = pessoas mais felizes. Planeta em paz. (Por um mundo melhor, compre um Fox).

Tais argumentos formam um conjunto de asserções hipotéticas contra-fatuais – com exceção da primeira, que predica o atributo ‘compacto’ ao objeto ‘Fox’ – cujas correlações explicitam a sua própria inconsistência argumentativa. Nesse sentido, é o enquadramento da sequência argumentativa como um todo no gênero anúncio publicitário, com sua “ética” mercadológica, que possibilita aos leitores suspenderem a expectativa de uma argumentação ‘séria’ e inferir a estratégia retórica construída a partir de uma relação interdiscursiva irônica estabelecida entre os campos discursivos publicitário e político, a qual consiste em apresentar um encadeamento argumentativo cuja ausência de sustentação é mostrada na própria argumentação desenvolvida. O anúncio busca suscitar um efeito de humor, como forma de entreter o consumidor potencial, para alcançar o objetivo perlocucional de persuasão do mesmo pela via do *pathos*.

Nesta seção, discutimos até aqui exemplos de formas relativamente simples de encadeamento argumentativo, inseridas em práticas de linguagem monolocutivas. A questão relativa à forma de articulação de diferentes

tipos de atos ilocucionais na dinâmica de planificação de encadeamentos discursivos tem sido desenvolvida numa extensão mais ampla em termos das abordagens que relacionam a pragmática dos atos de fala às diversas formas de interação, com destaque para certos modelos de análise conversacional⁴. A propósito, o próprio Vanderveken (1992), principal colaborador de Searle no desenvolvimento da lógica ilocucional, defende a validade lógica da extensão do conceito de direção de ajustamento e de ponto ilocucional a uma dimensão discursiva superior, derivando daí a noção de ponto discursivo que caracterizaria a constituição de determinados tipos de discurso, como, por exemplo, o político, o jurídico, o publicitário entre outros, em termos das forças ilocucionais mais recorrentes ou de um valor ilocucional superior ou prioritário em relação aos demais. Outros autores, como Van Dijk, Roulet e Chabrol propõem a hipótese de uma hierarquia de valores ilocucionais dentro das sequências textuais que materializam um dado discurso, o que permitiria a postulação da existência de macro atos e de relações entre atos principais e atos subordinados. Por exemplo, o ponto declarativo seria o principal do discurso legislativo, aparecendo como uma espécie de meta-ato ou macro ato que materializado sob a forma de ‘lei’ instauraria um estado de coisas relativo ao estabelecimento de normas de conduta válida para todos, locutores e alocutários e, como tal, acarretaria uma série de atos comissivos e diretivos, respectivamente.

Entre essas abordagens, gostaríamos de destacar uma mais voltada para a questão da argumentação, como a de Francis Jacques (1991), para quem a validação argumentativa se desenvolve no interior de estratégias discursivas particulares. A importância da proposta de F. Jacques (1991) reside, sobretudo, na tentativa de articular as dimensões linguística, referencial e enunciativa da linguagem em uma arquitetura argumentativa orgânica, de modo a contemplar a organização sequencial e interacional do discurso em sua ‘integridade dialógica e pragmática’. A busca de estabelecer uma tipologia mais sistemática das estratégias discursivas – a exemplo das noções de conversação, de diálogo e de negociação – resulta, numa dada extensão, em um ‘construto’ um tanto idealizado cujas unidades apresentam uma certa ‘opacidade’ em relação às situações comunicativas mais habitu-

4 - Remetemos mais diretamente aqui às reflexões de Moeschler, Trognon e Brassac, cuja fecundidade e complexidade merecem ser consideradas de modo exclusivo e mais sistemático em trabalhos futuros.

aís, ou ainda, em relação aos gêneros discursivos com os quais lidamos no uso cotidiano da linguagem. Aliás, o próprio autor aponta para esse caráter ideal de sua proposta tipológica, ao dizer que, na comunicação ordinária, as estratégias discursivas analisadas aparecem misturadas e que existe um gradiente relativo ao teor dialógico das interações verbais.

Em linhas gerais, ele denomina ‘estratégia discursiva’ a planificação e atualização de uma sequência de interações comunicativas na medida em que elas constroem pouco a pouco o seu contexto pragmático. Para realizar uma ‘estratégia discursiva’, os interlocutores não realizam um ato de linguagem isolado, mas sequências de tais atos que obedecem a ‘restrições regulativas’. Em uma sequência de atos de linguagem constitutiva de uma estratégia discursiva, as condições de realização desses atos devem ser ‘ilocucionalmente’ congruentes, no sentido de que cada um deles engaja o locutor na realização dos outros, bem como o interlocutor é engajado em uma participação cooperativa na interação em curso. O autor sugere a existência de ‘regras estratégicas/argumentativas’, que regem a orientação dos argumentos, e de ‘regras estruturais’, que asseguram a alternância dos atos de linguagem. Há, segundo ele, uma sinergia entre esses dois tipos de regras, pois são os mesmos atos de linguagem que, ao assegurarem a alternância e a sucessão de enunciados com suas respectivas forças ilocucionais, modificam por meio de seus efeitos o contexto dos atos de linguagem posteriores. Assim, os efeitos perlocucionais dos atos de linguagem isolados concorrem para produzir o efeito perlocucional buscado como objetivo da estratégia discursiva. Bem entendido, as perlocuções são numericamente ilimitadas, de modo que só uma estratégia discursiva bem regulada permite arregimentá-las em um modelo definido de interação. Passemos à análise de mais um exemplo, para ilustrarmos a validade teórico-metodológica dessa reflexão:

(10) - **No Pará, há uma única penitenciária feminina. A governadora Ana Júlia disse que irá procurá-lo nos próximos dias. Há algo que a União possa fazer?**

Um dos projetos do Pronasci [Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania] prevê exatamente a construção de presídios para jovens apenados, que podem ser do sexo masculino ou feminino. O Pronasci tem recursos de 1,350 bilhão para o ano que vem. Dinheiro novo, fora do orçamento do ministério. Desse total, previmos gastar com esse projeto em torno de R\$ 135 milhões especificamente com esses novos presídios. Essa

parte do dinheiro será investida em 11 Estados. Serão, no total, 34 mil vagas. O Pará está entre esses 11 Estados.

- Só nesses 11 Estados há necessidade de presídios?

Há nos outros também. Mas esses são os piores. Por isso foram selecionados para o Pronasci.

- Portanto, a União pode ajudar a governadora.

Se a governadora me trazer propostas para projetos nessa área, poderá, sim, ser atendida, a partir de janeiro de 2008. Se o governo do Pará desejar, pode inclusive utilizar parte desses para fazer celas especiais de mulheres, com todas as condições para o encarceramento provisório, inclusive no tocante à higiene, à assistência e à proteção da mulher.

- Acha que iniciativas como o Pronasci resolverão o problema das prisões?

Só a médio e longo prazo. Os recursos que a União vai investir têm que ser acompanhados por investimentos dos Estados. Não adianta abrimos vagas para jovens, retirando-os dos presídios tradicionais, se mantivermos esses presídios tradicionais como fábricas de criminosos. Minha avaliação é de que isso não tem efeito imediato. Mas, a partir do ano que vem, se os governadores apresentarem os projetos, a situação já vai melhorar. Vamos, pelo menos, separar os jovens.

(Entrevista de Josias de Souza com o Ministro da Justiça, Tarso Genro, 26/11/07)

Em (10), conforme foi apontado acima, temos uma entrevista do jornalista Josias de Souza com o Ministro da Justiça Tarso Genro, publicada no blog do jornalista na Folhaonline. Vale dizer que tal entrevista foi realizada em função do escândalo envolvendo uma adolescente de 15 anos de idade, que fora presa na cela de um presídio do Pará, ocupada por 30 homens, onde permaneceu encarcerada por cerca de 20 dias. A estratégia discursiva construída ao longo da interação se caracteriza pela construção de um contexto pragmático em que o entrevistador (jornalista) busca levar o entrevistado (ministro) a esclarecer a forma de engajamento do governo federal na tentativa de solucionar o problema da segurança, especialmente no tocante à falta de infra-estrutura prisional. O entrevistado, por sua vez, como autoridade governamental, valida o contrato de comunicação que se traduz pela entrevista, colaborando na construção dialógica dessa espécie de esclarecimento e/ou prestação de contas do governo federal acerca de sua responsabilidade relativa à temática da segurança pública, a qual é atenuada em termos de uma argumentação do ministro acerca da partilha dessa responsabilidade com os governos estaduais, sem a qual as ações da

esfera federal teriam um alcance e uma eficácia bastante limitados. Podemos esquematizar a planificação dos atos ilocucionais da sequência argumentativa interacional que caracteriza a entrevista da seguinte forma:

- P. Asserção descritiva (uma única penitenciária feminina no Pará) + asserção reportada (governadora disse que vai procurar ministro), ENTÃO pergunta (o que a união pode fazer)?
- R. Promessa (Programa Pronasci) + asserções descritivas e preditivas sobre o programa.
- P. Pergunta (retórica) modalizada (só há necessidade de presídios em 11 estados?)
- R. Asserção avaliativa crítica (há outros), MAS asserção crítica comparativa(esses são os piores), ENTÃO decisão (eles foram selecionados).
- P. (Portanto) asserção de confirmação (a União pode ajudar a governadora).
- R. Se propostas (de projetos) do governo estadual, ENTÃO promessa (de verbas) do governo federal.
- P. Pergunta (retórica) modalizada (Acha que Pronasci resolve?)
- R. Asserção positiva relativizada por asserções hipotéticas condicionais, MAS (SE investimento dos Estados, ENTÃO promessa modalizada de melhoria imediata).

É amplamente sabido que a prática de linguagem representada pela entrevista tem, como regra constitutiva de sua realização, a convenção normativa segundo a qual cabe ao entrevistador a prerrogativa de perguntar e, ao entrevistado, a de responder, o que faz com que as estratégias dos interlocutores devam ser planejadas em função dessa restrição enunciativa. Assim, percebemos que o jornalista inicia a sua entrevista através de uma intervenção iniciativa composta por dois atos assertivos que servem de argumento (dado) para a conclusão que se traduz pelo ato diretivo de pergunta, cujo formato linguístico-enunciativo já orienta a argumentação no sentido que o governo federal pode fazer alguma par ajudar a resolver o problema em questão, haja vista o fato de o objeto da pergunta incidir sobre ‘o que o governo pode fazer’, e não sobre ‘a possibilidade de o governo fazer algo’. A intervenção reativa subsequente do ministro se caracteriza como uma resposta congruente à pergunta, uma vez que, como autoridade política na área, o ministro produz um enunciado cujo tópico é o Programa

Pronasci, o qual pode ser assumido como uma promessa traduzida numa forma mais técnica expressa pelos itens lexicais ‘programa’ e ‘projeto’, cujos detalhes operacionais foram explicitados através de asserções descritivas e preditivas.

Na sequência, o entrevistador encadeia uma pergunta que incide justamente sobre a resposta anterior do ministro, quando este diz que o dinheiro destinado à construção de novos presídios atenderá a onze estados, o que é questionado pelo jornalista através de uma pergunta modalizada pela expressão – ‘só nesses 11 estados(...)’? – a qual permite inferir uma orientação argumentativa que se traduz pela asserção crítica de que ‘há necessidade de construção de presídios em outros estados também’. Tanto é que o ministro, em sua resposta subsequente, assume a crítica de que ‘há outros estados necessitados’, a qual é seguida por um contra-argumento expresso pela oração adversativa introduzida pelo conector ‘mas’, o qual constitui um ato assertivo comparativo – ‘Mas esses são os piores’ – que serve de argumento (dado) para o ato principal de decisão representado pelo enunciado conclusivo – ‘por isso eles foram selecionados’. É curioso notar que a intervenção seguinte do jornalista não é uma pergunta, mas uma asserção conclusiva de confirmação no formato – ‘Portanto a União pode ajudar a governadora’ –, o que explicita e enfatiza a orientação argumentativa característica da estratégia discursiva proposta pelo entrevistador e aceita pelo entrevistado, na medida em que este último colabora no desenvolvimento da interação. O ministro corrobora a conclusão do jornalista, mas condiciona o compromisso do governo federal, ou seja, a promessa de verbas federais para o estado do Pará, a uma contrapartida do governo estadual em termos a apresentação de propostas (projetos) para a área de segurança por parte desta última esfera governamental.

Passando à última intervenção do jornalista, trata-se de uma pergunta retórica que questiona a crença do ministro em iniciativas como a do Pronasci para resolver o problema prisional, mas orienta a argumentação no sentido de uma asserção crítica indireta segundo a qual o referido programa não resolve o problema em questão. A resposta do ministro entrevistado consiste justamente em contra-argumentar, relativizando a crítica através de uma asserção avaliativa positiva modalizada – ‘só a médio e longo

prazo⁷ – a qual é condicionada, mais uma vez, através de asserções hipotéticas, a ações de responsabilidade da esfera estadual. Na conclusão de sua última intervenção, o ministro produziu uma sequência de atos paradigmática em termos do posicionamento assumido na estratégia discursiva co-construída no processo enunciativo, a saber, ele enuncia uma asserção avaliativa de que o programa não tem efeito imediato e contra-argumenta que, se houver investimentos por parte dos governos estaduais, então o governo federal promete melhorias mais imediatas – “(...) se os governadores apresentarem projetos, a situação já vai melhorar(...) –, o que é absolutamente coerente com a linha argumentativa desenvolvida em toda a entrevista”.

Podemos dizer que houve uma co-validação das respectivas posições de entrevistador e entrevistado, ocupadas, respectivamente, pelo jornalista e pelo ministro, no desenvolvimento do gênero entrevista, ao longo da qual se construiu um contexto pragmático consensual entre os interlocutores, que colaboraram no exercício de seus respectivos papéis. Bem entendido, isso não quer dizer ausência de tensão enunciativa, mas sim presença de um equilíbrio dinâmico na interação, em termos da regulação do jogo de influência recíproco estabelecido entre as intencionalidades envolvidas conjuntamente na realização da prática de linguagem em questão, é um gênero regulado por convenções previamente reconhecidas e aceitas. De sua parte, o jornalista entrevistador assume uma orientação argumentativa cujo objetivo perlocucional é o de pressionar o ministro entrevistado, como autoridade do governo federal, a se posicionar e a esclarecer a forma de engajamento da União na resolução dos problemas da área de segurança, a exemplo da questão da construção de presídios. O ministro, por sua vez, orienta sua argumentação para uma atenuação da tensão enunciativa centrada na questão do engajamento ou não da União, ao canalizar a ‘pressão’ na direção dos governos estaduais, que, segundo o entrevistado, devem assumir a sua parcela de responsabilidade em questão, condição necessária para o engajamento e a ação efetiva do governo federal. Em suma, o ministro assume a responsabilidade parcial da esfera federal, mas transfere o ônus da iniciativa decisiva para resolver o problema à esfera estadual, cujos governos têm, a princípio, a prerrogativa institucional de gerir as questões relativas à área de segurança pública de seu respectivo estado.

Observações finais

Muitos outros aspectos sobre a dimensão argumentativa que possam incidir ora sobre o enunciado ora sobre a enunciação poderiam ser apontados de modo mais específico. Destacamos, em particular, a contraposição estabelecida em diversas abordagens entre sentido do enunciado e sentido do falante, que introduz outras perspectivas para a análise dos processos argumentativos. Nos exemplos analisados, parte destes fenômenos foi, em alguma extensão, comentada ao longo do texto, mas sua manifestação na linguagem pode ter um teor tão amplo que seria necessária uma diversificação maior de exemplos para ilustrar, de forma mais clara, a importância que um parâmetro como sentido do falante pode ter para a argumentação. Outro aspecto que mereceria uma reflexão mais sistemática, diz respeito às relações que podem ser estabelecidas entre as análises conversacionais e a análise discursiva da argumentação em suas dimensões retórica, dialética e linguística, o que foi também comentado ao longo da análise proposta, mas cujo tratamento mais detalhado requer a elaboração de um outro trabalho, que deixaremos para desenvolver em um momento mais oportuno.

Abstract

This article aims to discuss the status of arguments on the theory of speech acts, focusing on three distinct stages: (a) the argumentative content of a performative verb, (b) the conventional nature of the arguments, (c) the nature perlocutional argument. To do this we compare various patterns that are used in the analytical tradition of prefixing modus different propositions: modal logic, logic of beliefs, performative, propositional attitudes, mental states. Finally, we intend to show that “argument” should be seen as a meta-predicate which guides the use of many forms of these prefixes.

Key words: Argumentation; Speech acts; Performative verb; Conventional nature of the argument; Perlocutional nature of the argument.

Referências

ADAM, J-M. Une approche textuelle de l'argumentation: 'schéma', séquence et phrase périodique. In : DOURY, M. ; MOIRAND, S. **L'argumentation aujord'hui**: positions théoriques en confrontation. Paris: Presse Soubonne Nouvelle, 2004.

AUSTIN, J. L. **Quando dizer é fazer**: palavras e ação. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.

O noticiário da imprensa estimula a sensação de insegurança? **Portal JB-Online**. Disponível em: <http://www.observatoriodaimprensa.com.br/artigos.asp>? Acesso em: 10 jun 2003.

EMEEREN, F. V.; GROOTENDORST, R. Argumentation as a complex speech act. In: EMEEREN, F. V.; GROOTENDORST, R. **Speech acts in argumentative discussions**. Dordrecht: Foris Publications, 1984.

Folha de São Paulo. Acesso em: 05 out 2007.

GRIZE, J-B. Le point de vue de la logique naturelle : démontrer, prouver, argumenter. In: DOURY, M. ; MOIRAND, S. **L'argumentation aujord'hui**: positions théoriques en confrontation. Paris: Presse Soubonne Nouvelle, 2004.

JACQUES, F. Argumentation et stratégies discursives. In: LEMPEREUR, A. **Colloque de Cerisy**: l'argumentation. Liège: Mardaga, 1991.

MONTENEGRO, Fernanda. Veja essa. **Veja**. São Paulo. n.1849, 14 abr. 2004.

SEARLE, J. **Actos de fala**. Coimbra: Almedina, 1984.

SEARLE, J. R. **A natureza dos estados intencionais**: intencionalidade. São Paulo: Martins Fontes. 1995.

SOUZA, Josias de. **Blog do Josias**. Disponível em: <http://josiasdesouza.folha.blog.uol.com.br/>. Acesso em: 26 nov 2007.

TOULMIN, S. E. **The uses of argument**. New York: Cambridge University Press, 1958.

VANDERVEKEN, D. **La théorie des actes de discours et l'analyse de la**

conversation. Genève : Université de Genève: 1992. (Cahiers de linguistique française, 13).

Veja. São Paulo, nov. 2005.